



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 043/2015-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 24/09/2015.

Aprova o Contrato n° 4500031907 celebrado entre UEM e Itaipu.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo n° 13144/2014-PRO;
considerando o Parecer n° 1850/2014-PJU;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Contrato n° 4500031907 celebrado entre esta instituição e a Itaipu, objetivando a prestação de serviços de monitoramento da vegetação aquática em 235 pontos demarcados nos principais braços da Margem Esquerda do Reservatório de Itaipu.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 23 de setembro de 2015.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 01/10/2015 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)